



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BANANAL-ES, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES**, com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **Felismino Ardizzon**, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BANANAL-ES**, inscrita no CNPJ nº 36.022.978/0001-00, com sede na Rua André Pizzeta, nº 72, São Sebastião, Rio Bananal-ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu presidente Srº **Eudson Altair Corradi Regly**, portador do CPF 508.717.575-91, RG 745933-ES, brasileiro, casado, residente na Rua João Moisés Panetto, s/n, Santo Antônio, Rio Bananal/ES, resolvem formalizar aditivo ao termo de fomento nº 005/2017, processo administrativo nº 006854/2016 e Processo nº 008432/2017, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Federal (LRF) nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1611/2017, com previsão orçamentária no Plano Plurianual (PPA) nº 1202/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1320/2016 e Lei Orçamentária Anual nº 1335/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorrogar o prazo de vigência para **31/05/2018** no valor de **R\$ 27.509,37** (vinte e sete mil e quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPONSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem na íntegra.

Por estarem de acordo, as partes assinam abaixo em duas três vias, esse instrumento de aditivo de valor.

Rio Bananal, 04 de dezembro de 2017.

Município de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal-ES
Eudson Altair Corradi Regly
Presidente da APAE